

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 AO CONTRATO PRIMITIVO FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA E A EMPRESA HOLD COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS RIBEIRÃO PRETO LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE.**

Pelo presente instrumento de **ADITAMENTO** ao Contrato, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE LIMERA**, entidade pública sediada na Rua Pedro Zaccaria, nº 70, Jardim Nova Itália, cidade de Limeira, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 62.472.782/0001-19, neste ato devidamente representada pelo Seu Presidente, Senhor **SIDNEY PASCOTTO**, portador do RG [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] em pleno exercício do cargo, de ora em diante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **HOLD COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS RIBEIRÃO PRETO LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ nº 02.990.841/0001-19, sediada no Av. Antônio Diederichsen, nº 573, Jd. América – Ribeirão Preto/SP, neste ato devidamente representada pelo **SR.(A) RICARDO FERREIRA BARBOZA**, portador do RG [REDACTED] do CPF/MF [REDACTED] [REDACTED] doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, acordam o presente **TERMO DE ADITAMENTO Nº 01** ao Contrato Primitivo nº 07/2018, referente ao processo administrativo 906/2019, o qual se regerá pelas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A cláusula terceira – Da Vigência, do Contrato Primitivo firmado em 26 de março de 2018, passa a vigorar com o acréscimo da seguinte redação:

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

**3.1.** O prazo de vigência do presente contrato terá vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.



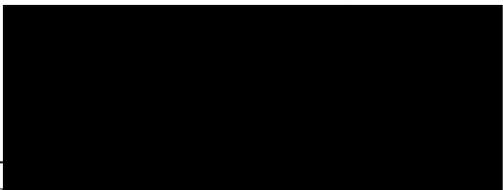
**CLÁUSULA SEGUNDA:** Todas as demais Cláusulas do Contrato Primitivo firmado em 26/03/2018, permanecem em vigor produzindo seus devidos efeitos.

E por estarem as partes devidamente acordadas em relação a tudo o que está disposto no presente, declaram aceitar o mesmo em todos os seus termos, firmando-o em 4 (quatro) vias de igual teor e forma.

Limeira, 26 de março de 2019.

*Contratantes*

—   
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA / SP  
SIDNEY PASCOTTO  
PRESIDENTE

—   
HOLDING COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS  
RIBEIRÃO PRETO LTDA  
RICARDO FERREIRA BARBOZA  
SÓCIO ADMINISTRADOR